



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Campus  
Avançado Parelhas

# **BOLETIM DE SERVIÇOS**

05/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Messias Bolsonaro**  
MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Milton Ribeiro**  
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Antonio Paulo Vogel**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Ariosto Antunes Culau**  
REITOR DO IFRN  
**José Arnóbio**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
**Antonia Francimar da Silva**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
**Dante Henrique Moura**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Juscelino Cardoso de Medeiros**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
**Samuel Rodrigues Gomes Junior**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
**Denise Cristina Momo**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS  
**Valéria Regina Carvalho de  
Oliveira**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**André Gustavo Duarte de  
Almeida**  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
**Júlio César Carneiro Camilo**  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
**Carlos Guedes Alcoforado**

**ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN**

DIREÇÃO-GERAL

**Ramon Viana de Sousa**

CHEFIA DE GABINETE

**Victor Carvalho de Assis**

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Cleilton Carlos Dantas da Silva**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Julio Cesar de Sousa Macedo**

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Ronaldo de Sousa Lima**

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Karina Cavalcante de Oliveira**

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

**Izabelle Virgínia Lopes de Paiva**

DIRETORIA ACADÊMICA

**Robson Rafael de Oliveira**

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORÁRIOS

**Hélio Guedes de Carvalho Júnior**

ASSESSORIA ACADÊMICA

**Francisco Félix do Nascimento**

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**Galba Falcão Aragão**

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

**Nirlando de Oliveira Viana**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Fabício Azavedo do Nascimento**

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

**Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros**

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

**Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior**

# **DIÁRIAS E PASSAGENS**

Não houve viagens no mês de maio de 2021.

# **LICENÇAS / AFASTAMENTOS**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA TERMINO</b>	<b>AFASTAMENTO</b>
Viviane da Silva Pinheiro (2307852)	2307852	03/02/2020	01/06/2022	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Marquilene da Silva Santos Lucena (2131719)	2131719	05/03/2021	03/05/2021	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Rosa Maria da Silva Medeiros (1687390)	1687390	02/04/2021	31/05/2021	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Heryzanya Alves Ramalho (1279034)	1279034	03/02/2020	31/01/2022	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Luiz Fernando Dias Filho (3154982)	3154982	20/01/2020	19/01/2024	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Marco Antonio Silva e Araujo (1953287)	1953287	16/03/2021	24/05/2021	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ligia Mara Gonzaga (2279070)	2279070	31/05/2019	30/09/2021	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Italo Filipe Silva Umbelino de Farias (1897540)	1897540	30/01/2021	31/05/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 52/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

28 de abril de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.000276.2021-29 de 08/02/2021,

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para o qual foi designado através da Portaria nº. 146/2020-DG/RE/IFRN, de 18 de novembro de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
2209193	Fábio Álvaro Dantas	FUC-001	Coordenador de Cursos PROEJA/FIC	Diretoria Acadêmica

**II - DETERMINAR** que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**III-** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 28/04/2021 15:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289127  
Código de Autenticação: 13f73a628c







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 53/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

13 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001087.2021-73 de 12/05/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Nº 17/2021 - DIAD/DG/PAAS/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** os servidores Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barreto, Matrícula Siape nº. 1999156 e Cleilton Carlos Dantas da Silva, Matrícula Siape nº 2043872, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, os quais foram designados por meio da PORTARIA Nº 151/2018-DG/PAAS/RE/IFRN e da PORTARIA Nº 17/2020-DG/PAAS/RE/IFRN:

Nº. do Contrato	Empresa	CNPJ
170/2018	GENERALI BRASIL SEGUROS	33.072.307/0001-57

**II – DESIGNAR** os servidores Cleilton Carlos Dantas da Silva, Matrícula Siape nº. 2043872 e Ana Paula Cardoso Silva Eugenio Siape nº. 1016139, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº. do Contrato	Empresa	CNPJ
170/2018	GENERALI BRASIL SEGUROS	33.072.307/0001-57

**III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 13/05/2021 11:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293014

Código de Autenticação: 24a677e92d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 54/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

13 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.000939.2021-13 de 21/04/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 24/04/2021, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24/04/2019 à 23/04/2021, ao servidor Kleber José Clemente dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2119979, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 13/05/2021 11:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293030  
Código de Autenticação: e0da18298f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 55/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

13 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.000964.2021-99 de 25/04/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 02/05/2021, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 02/05/2019 à 01/05/2021, a servidora Viviane da Silva Pinheiro, Matrícula SIAPE n.º 2108810, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 13/05/2021 11:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293035

Código de Autenticação: eb47f1db8c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 56/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

13 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.000977.2021-68 de 27/04/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 19/07/2018, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19/07/2016 à 18/07/2018, ao servidor Sebastião Gilton Dantas, Matrícula SIAPE nº 1784443, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 13/05/2021 15:09:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293121  
Código de Autenticação: 17dc75f76f





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 57/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

13 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.000964.2021-99 de 25/04/2021.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 02/05/2021, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 02/05/2019 à 01/05/2021, a servidora Viviane da Silva Pinheiro, Matrícula SIAPE n.º 2307852, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

**II - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 55/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 13/05/2021 15:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293125

Código de Autenticação: 6224573ee5





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 58/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

13 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.000881.2021-08 de 14/04/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 15/05/2021, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15/05/2019 à 14/05/2021, ao servidor Jeremias Alves de Araújo e Silva, Matrícula SIAPE nº 1087500, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 13/05/2021 17:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293159  
Código de Autenticação: 58a1b17095





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 59/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

14 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.000981.2021-26 de 28/04/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 24/05/2021, da Classe “D-401” para a Classe “D-402”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24/05/2019 à 23/05/2021, a servidora Rosa Maria da Silva Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1687390, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 14/05/2021 08:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293279

Código de Autenticação: d2b9008cc4





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 60/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

14 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001015.2021-26 de 03/05/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 05/05/2021, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 05/05/2019 à 04/05/2021, ao servidor Diego Martin Bravo Pereira, Matrícula SIAPE nº 1159602, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 14/05/2021 08:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293291

Código de Autenticação: bd9f21bc66





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 61/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

14 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.000839.2021-89 de 08/04/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 24/05/2021, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24/05/2019 à 23/05/2021, ao servidor Rafael Peixoto de Moraes Pereira, Matrícula SIAPE n.º 2112382, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 14/05/2021 09:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293285  
Código de Autenticação: 0444d92933





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 62/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

19 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001130.2021-09 de 18/05/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no DOD 2/2021 - ASAES/DG/PAAS/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições diárias, almoço, aos discentes do *Campus* Avançado Parelhas, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Karina Cavalcante de Oliveira	3159822	Fiscal
José Leandro Barbosa Vieira	1126840	Fiscal Substituto
Maria Eduarda da Costa Andrade	2153527	Membro Técnico
Fabício Azevedo do Nascimento	2257705	Diretoria de Administração

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Leandro Barbosa Vieira, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 19/05/2021 10:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294384

Código de Autenticação: 493c0b2b37







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 63/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

20 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001142.2021-25 de 19/05/2021,

**CONSIDERANDO**, ainda, a publicação do Edital N.º 5/2021 - DIGAE/RE/IFRN que trata dos Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no contexto do Ensino Remoto do ano letivo de 2021,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável para "Concessão de Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no Contexto do Ensino Remoto" no âmbito do IFRN *Campus* Avançado Parelhas:

Matrícula	Nome	Representação	Função
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra	Assistente Social	Presidente
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Assessora de Atividades Estudantis	Titular
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Diretor de Administração	Titular
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Júnior	Assessor de Laboratórios	Titular
1126840	José Leandro Barbosa Vieira	Enfermeiro	Titular

**II – ESTABELECE**R que, **sob a presidência das Assistentes Sociais**, são atribuições da referida Comissão:

- Ampla divulgação do EDITAL n.º 05/2021-DIGAE/RE/IFRN e demais materiais informativos relativos ao Edital, seja por meio da página do Campus, redes sociais da Instituição e serviços de rádios locais;
- Suporte presencial para inscrição virtual no Campus, viabilizando a organização da estrutura necessária, para que os alunos que não possuem acesso à internet para realizar a inscrição em suas residências, possam, de modo seguro, efetivar sua inscrição;
- Atendimento aos alunos para fins de orientação via e-mail, telefone e/ou presencialmente;
- Organização de processos e das folhas de pagamento dos alunos selecionados.

**III – ESTABELECE**R, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 20/05/2021 15:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294583

Código de Autenticação: 7b3deadfc0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 64/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

21 de maio de 2021

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº [23035.001163.2021-41](#), de 21 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a Subcomissão Eleitoral vinculada à Comissão Eleitoral Central, designada através da Portaria nº 527/2021 - RE/IFRN, de 14 de abril de 2021, para coordenar a eleição de escolha dos membros do Conselho Superior - CONSUP, referente ao Biênio 2021-2023, ficando a composição da referida comissão conforme tabela abaixo.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1115755	Galba Falcão Aragão	Gestão	Presidente
2112382	Rafael Peixoto de Moraes pereira	Docente	Membro
2257707	Ronyelle de Souza Cavalcante	Técnico-Administrativo	Membro
20201214320004	Alícia Gabriela Gonçalves da Silva	Discente	Membro

**II - ESTABELEECER**, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Leandro Barbosa Vieira**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 21/05/2021 11:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294944

Código de Autenticação: 9ed1e42f5c







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 65/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

27 de maio de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.002277.2020-27 de 09/12/2020,

**CONSIDERANDO** o que consta no Despacho 88/2021 – RE/IFRN de 26/05/2021,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 08/01/2020, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor Nirlando de Oliveira Viana, Matrícula Siape nº.3160738, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, tendo em vista a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 27/05/2021 08:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296063

Código de Autenticação: 6a82e5fa8c





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 66/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

28 de maio de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.000973.2021-80 de 27/04/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no PARECER Nº 44/2021- CPPD/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, com efeitos financeiros a partir da data 27/04/2021, equivalente ao título de Mestre, ao servidor Henrique Alexandre do Nascimento, SIAPE: 1270313, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus Avançado Parelhas, tendo em vista a apresentação do Diploma expedido pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), em 13/04/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 28/05/2021 10:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296559

Código de Autenticação: ef6c972801

